



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD

EDITAL Nº 008/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DE PROFESSOR FORMADOR**

O Núcleo de Educação a Distância – NEaD, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010, de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da validade do Edital 008/2021, que consta o Processo Seletivo para Professor Formador que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância na UFERSA, e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Conforme o Item 9.3 do Edital 008/2021, o processo seletivo terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a contar a partir da divulgação do resultado final, ficando este válido até 17 de janeiro de 2024.

As possíveis vinculações dos candidatos selecionados ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a LEI nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017, bem como a Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2023.

ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA
Coordenador Geral NEaD/UFERSA